DECRETO N. 3.300, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUMPA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto no § 1º, do art. 12 da Lei Municipal n. 1263, de 18 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a indicação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa de Animais de Bertioga, juntada aos autos do processo administrativo n. 4690/17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO DIRETOR** do **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – FUMPA**, os seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Meio Ambiente:

a) Fernando Almeida Poyatos - Presidente.

II – representantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertioga escolhido por seus pares:

a) Douglas Pacheco Carnevale; e
b) Ney Wagner Dias da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2935, de 03 de abril de 2018.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2020. (PA n. 4690/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município